



PARTE H

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 12174/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 20/04/2011, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2, do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2004, de 11/01, foi renovada, por mais 3 anos, ao abrigo dos Artigos 22.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/04, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, a comissão de serviço, do Técnico Superior Helder Francisco Fragoso Rodrigues, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, com efeitos à data de 01/07/2011.

13/05/2011. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.
304710185

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 12175/2011

Discussão Pública da Revisão do Plano Director Municipal de Águeda e Respeetivo Relatório Ambiental

Gil Nadais Resende da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, para os efeitos consignados números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de Janeiro, e para os efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que a Câmara Municipal de Águeda, em reunião realizada a 20/05/2011, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de Discussão Pública da Revisão do Plano Director Municipal de Águeda e à consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo plano.

De igual modo se leva ao conhecimento do público em geral, e dos munícipes particularmente interessados, que o referido Plano, acompanhado dos necessários pareceres das Entidades Externas, bem como o Relatório Ambiental e respectivo Resumo Não Técnico, estarão disponíveis para consulta na Galeria Municipal, localizada no rés-do-chão do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município, em horário normal de serviço, das 9 h 00 min às 16 h 30 min, de segunda a sexta-feira, e na página electrónica da Câmara Municipal de Águeda (<http://geoportal.cm-agueada.pt/aria/participacaopublica.html>). O período de Discussão Pública/Consulta Pública, nos termos da legislação supra mencionada, será de 30 dias úteis, contados a partir do sexto dia após a data de publicação do aviso correspondente no *Diário da República*. Todas as reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, com a identificação do assunto, devendo, igualmente, ser acompanhadas da identificação do Município com a residência completa e o número de contribuinte. Poderão ainda ser remetidas para o endereço electrónico presidente.gilnadais@cm-agueada.pt.

23 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca*.

204737848

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Despacho n.º 8013/2011

Considerando:

Que compete ao presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, “a configuração da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, e, ainda, a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas”.

Que foi cumprido o disposto nos artigos 6.º, 7.º e 8.º do diploma legal em causa, faltando somente a afectação do pessoal constante do mapa de pessoal desta autarquia às três unidades orgânicas flexíveis, nomeadamente, Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Obras, Ordenamento do Território e Ambiente e Divisão Sócio — Cultural.

Nos termos da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com referência ao disposto nos artigos 8.º, n.º 3 parte final, n.º 4 e n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro:

Afecto o pessoal constante do mapa de pessoal deste Município às três unidades orgânicas flexíveis que integram a organização interna desta autarquia, de acordo com a seguinte descrição:

Unidade orgânica flexível — Divisão Administrativa e Financeira

Maria Elisa Rodrigues de Almeida Pereira — Chefe de Divisão
Manuel Gonçalves Igreja — Técnico Superior
Pedro João Jesus Sousa — Técnico Superior
Márcio Chaves Correia — Técnico Superior
Lino Manuel Lopes — Técnico Superior
Fernanda da Silva Loureiro Ferreira — Coordenador Técnico
José Luís da Costa Gonçalves e Frias — Coordenador Técnico
Isabel Maria de Campos Frias Pinto — Coordenador Técnico
Maria Luísa Neves Taveira Monge — Coordenador Técnico
José Lucas Oliveira Pereira Silva — Especialista de Informática
José Manuel Chaves Monteiro — Técnico de Informática
Joaquim dos Santos Gonçalves — Fiscal Municipal
António Joaquim Caseiro Barranha — Fiscal Municipal
Maria Helena Figueiredo Marques Lopes — Assistente Técnico
Maria Libânia de Jesus Sequeira — Assistente Técnico
Celeste Maria Martinho Almeida Ferreira — Assistente Técnico
Paula Sofia Pinto Fernandes Morgado — Assistente Técnico
Maria Olinda Pereira Jesus Gouveia — Assistente Técnico
Carla Margarida Almeida Pinto Ribeiro — Assistente Técnico
Ana Maria Guerra Bernardo Gonçalves — Assistente Técnico
José Manuel Tomás Malaquias — Assistente Técnico
Maria Adriana Pires Vaz Andrade — Assistente Operacional
José Manuel Herdeiro Pires — Assistente Operacional
Manuel Martins Ferreira — Assistente Operacional
Teresa Maria Nascimento Ferreira Silva — Assistente Operacional
Diamantino Manuel Gonçalves Pires — Assistente Operacional
Helena Maria Nascimento Lopes — Assistente Operacional
Unidade Orgânica Flexível — Divisão de Obras, Ordenamento do Território e Ambiente:

Hugo Manuel Soares Lopes — Chefe de Divisão
Carla Maria Marques Santiago — Técnico Superior
Margarida Anjos Cabral Cunha — Técnico Superior
Tiago Gil Ventura Veiga — Técnico Superior
Maria de Lurdes Pires Cabral — Coordenador Técnico
António Oliveira Lopes — Coordenador Operacional
Luís Filipe Teixeira Marques — Assistente Técnico
Francisco José Gomes Santos — Assistente Técnico
Rui Jorge Pinto Correia — Assistente Técnico
Palmira Maria Santos Ribeirinha — Assistente Técnico
Francisco José Gomes Santos — Assistente Técnico
Vitor Carvalho Correia — Assistente Operacional
José António Gomes — Assistente Operacional
José Nascimento Nunes — Assistente Operacional
João Júlio Lopes Feio — Assistente Operacional
Luís Albano Santos Correia — Assistente Operacional
Amílcar Nascimento Nunes — Assistente Operacional
Elias Rodrigues Ferreira — Assistente Operacional
Luís Manuel Santos Valente — Assistente Operacional
António José Nunes Silva — Assistente Operacional
António Manuel Loureiro Martins — Assistente Operacional
Raul José Santos — Assistente Operacional
Armindo Fernandes — Assistente Operacional
João Luís Rodrigues Santos — Assistente Operacional
José Manuel Sequeira — Assistente Operacional
Gabriel Rogério Rodrigues Ramos — Assistente Operacional
José Frederico Almeida Pereira — Assistente Operacional
José Agostinho Cunha Constantino — Assistente Operacional

Joaquim António Jesus Tenreiro — Assistente Operacional
 Ramiro Jesus Lopes — Assistente Operacional
 António José Campos Frias — Assistente Operacional
 Sérgio Paulo Jesus Sena — Assistente Operacional
 José Armindo Jesus Santos — Assistente Operacional
 José Manuel Rodrigues Silva — Assistente Operacional
 Raul Santos Diogo — Assistente Operacional
 Fernando José Varandas Lopes Pais — Assistente Operacional
 Agostinho Anjos Batista — Assistente Operacional
 José Manuel Santos Almeida — Assistente Operacional
 António Manuel Ribeiro Santos — Assistente Operacional
 José Manuel Lopes — Assistente Operacional
 João Casanova Almeida — Assistente Operacional
 António José Santos Almeida — Assistente Operacional
 Fernando Andrade Santos Ferreira — Assistente Operacional
 Vasco Campos Lemos Silva — Assistente Operacional
 Joaquim Augusto Santos Frias — Assistente Operacional
 Artur José Ferreira Almeida — Assistente Operacional
 Mário José Silva Caseiro — Assistente Operacional
 Fernando Lopes — Assistente Operacional
 António Nunes Oliveira Silva — Assistente Operacional
 António José Santos Cardoso — Assistente Operacional
 Carlos Alberto Jesus Santos — Assistente Operacional
 José Fernando Santos Baltazar — Assistente Operacional
 Francisco Alberto Cardoso Teixeira — Assistente Operacional
 José Manuel Lopes — Assistente Operacional
 Unidade Orgânica Flexível — Divisão Sócio Cultural
 Anabela Amaral Ferreira Melo — Chefe de Divisão
 Ana Cristina Garcia Nifo — Técnico Superior
 Rui Miguel Sousa Almeida — Técnico Superior
 Marco António Paulos Matias — Técnico Superior
 Matilde Castanheiro Ferreira — Técnico Superior
 Patrícia Manuela Nunes Santos — Técnico Superior
 Esperança Maria Marques Lopes Abreu — Assistente Técnico
 Susana Maria Santos Lemos — Assistente Técnico
 Maria Helena Aguiar Ferreira Rodrigues — Assistente Técnico
 Raquel Ribeiro Jesus Vilela — Assistente Técnico
 João Eduardo Dias Amaral Moreira Portugal — Assistente Técnico
 José Luís Neto Gomes — Assistente Técnico
 Francisco José Nunes Fernandes — Assistente Técnico
 Maria Soledade Rodrigues — Assistente Operacional
 Lúcia Maria Chaves Monteiro Gonçalves — Assistente Operacional
 Maria Purificação Santos Lopes — Assistente Operacional
 Margarida Maria Tenreiro Lopes — Assistente Operacional
 Ana Maria Mestre Dias Lopes — Assistente Operacional
 António Carlos Tenreiro Ferreira — Assistente Operacional
 Maria Helena Ferreira Andrade Sena — Assistente Operacional
 Maria Lurdes Almeida Coelho Lopes — Assistente Operacional
 Sónia Marisa Lopes Simões Pacheco — Assistente Operacional
 Carlos Alberto Gomes Silva — Assistente Operacional

30 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

204739565

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso (extracto) n.º 12176/2011

Cessação de relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram cessadas as relações jurídicas de emprego público, com os seguintes trabalhadores:

Gualdino José Vairinhos dos Santos, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, a desempenhar funções de assistente operacional na área de asfaltador, posição remuneratória 1, nível 1, correspondendo a €485,00, cessou a sua relação jurídica de emprego, por ter concluído sem sucesso o período experimental que decorreu de 09 de Dezembro de 2010 a 08 de Março de 2011.

Maria Alexandrina Dias Guerra dos Santos, integrada na carreira/categoria de assistente operacional, na área de cozinheira, posição remuneratória 1, nível 2, correspondendo a €487,46, cessou a sua relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, por motivo de reforma com efeitos a 02 de Janeiro de 2011

Joaquim Vicente Cristovão, integrado na carreira/categoria de assistente operacional, na área de motorista de pesados, posição remuneratória 10, nível 10, correspondendo a €944,02, cessou a sua relação jurídica

de emprego público, por motivo de aposentação com efeitos a 01 de Abril de 2011.

Maria Alexandrina Garrett dos Santos Dias, com contrato trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a desempenhar funções de assistente operacional, na área de limpeza de edifícios, posição remuneratória 1, nível 1, correspondendo a €485,00, cessou a sua relação jurídica de emprego público por motivo de caducidade de contrato, com efeitos a 04 de Abril de 2011.

19 de Maio de 2011. — O Vereador do Pelouro da DARH, *Paulo Alves Machado* (Dr.).

304704661

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 12177/2011

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:

Torna público, para cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 18/05/2011, que, a partir da publicação no *Diário da República* 2.ª série e pelo prazo de 30 dias, está em apreciação pública nesta Câmara a Proposta de Novo Regulamento do Sistema Público e Prediais de Distribuição de Água no Concelho de Alter do Chão para posterior sujeição ao Órgão Deliberativo. Mais faz saber que a Proposta de Regulamento encontra-se disponível no sítio da Internet da Câmara Municipal de Alter do Chão (www.cm-alter-chao.pt), bem assim como na Secretaria da Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente (das 09H00 às 16H00).

20 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

304707083

MUNICÍPIO DE ALVITO

Despacho n.º 8014/2011

João Luís Batista Penetra, Presidente da Câmara Municipal de Alvito, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º e no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que a Câmara Municipal de Alvito, em reunião ordinária realizada em 06/04/2011, aprovou a alteração ao regulamento de organização dos serviços da Câmara Municipal de Alvito, que a seguir se transcreve.

24 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Luís Batista Penetra*.

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvito

Preâmbulo

A reestruturação orgânica dos serviços da Câmara Municipal de Alvito, resultante da obrigatoriedade imposta pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, entrou em vigor no dia seguinte à data da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, 10 de Maio de 2010.

Para tanto, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou em 28 de Abril de 2010, a reestruturação dos serviços municipais, adoptando o modelo de estrutura orgânica hierarquizado e definiu em seis, o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e em quatro, o número máximo de Subunidades Orgânicas.

Durante o período de vigência do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, verificaram-se importantes alterações nos serviços, das quais destacamos a implementação do SIADAP Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho e o recurso crescente a novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Em consequência do SIADAP foi definido o QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização, a missão, visão e valores da Câmara Municipal de Alvito e as missões de cada unidade orgânica, bem como os níveis de actuação e responsabilização verticais e horizontais.

Em resultado do recurso crescente a novas tecnologias, o Município candidatou-se ao SAMA Sistema de Apoios à Modernização Administrativa e prepara-se para aderir ao SIMPLEX autárquico e inaugurar o Balcão Único de Atendimento. Encontra-se no momento a implementar o Sistema de Gestão Documental e outras aplicações informáticas, o portal do RJUE e está orientado para a integração transversal de servi-